

# Alteração nas regras de admissão à PSP não resolve falta de candidatos

written by O Cidadão | 27 de Outubro, 2025



Os sindicatos da PSP consideram que o problema da **falta de candidatos à polícia não se resolve com a portaria** esta segunda-feira publicada sobre os requisitos de admissão de novos agentes, defendendo que devem ser feitas ***“alterações mais profundas”***.

A portaria que altera os requisitos de admissão ao curso de formação de agentes da Polícia de Segurança Pública foi esta segunda-feira publicada em Diário da República e entra em vigor hoje, terça-feira,  **aumentando de 30 para 35 anos a idade máxima para se concorrer à PSP.**

O presidente do Sindicato Nacional dos Oficiais de Polícia (SNOP), Bruno Pereira, disse à Lusa que as alterações não vão ao encontro da proposta que o SNOP apresentou à ministra da Administração Interna, defendendo que **a idade máxima para**

concorrer à PSP devia ser os 40 anos e os 45 anos para quem já tenha estado nas Forças Armadas.

Bruno Pereira acrescentou que há países onde *“nem sequer há limite de idade”* para entrar na polícia.

No entanto, considerou que estas alterações *“não vão alterar substancialmente o universo de candidaturas”*, podendo apenas *“ajudar pontualmente e mitigar o problema nos próximos dois ou três concursos”*.

*“Qualquer alteração não vai resolver o problema de fundo. O problema da falta de candidatos não se resolve apenas com alterações nos critérios de admissão. Têm que se feitas alterações mais profundas”*, disse.

O presidente do sindicato que representa os oficiais da Polícia de Segurança Pública destacou como ponto positivo da portaria o permitir que *“a qualquer momento o candidato pode formular candidatura espontânea através do portal de recrutamento da PSP”*.

Também o presidente da Associação Sindical dos Profissionais da Polícia (ASPP/PSP), Paulo Santos, considerou à Lusa que a portaria esta segunda-feira publicada *“não vai resolver o problema”* da falta de candidatos à PSP, sustentando que se devia estar a discutir *“matérias importantes”* para a PSP.

*“A portaria não é tema”*, disse Paulo Santos, acrescentando que quem teve a iniciativa do diploma é que deve ser responsabilizado.

O presidente do maior sindicato da PSP manifestou-se ainda disponível para discutir *“diplomas que possam resolver os problemas”* dos polícias, como as remunerações *“pouco dignas, fracas condições de trabalho”* e novas políticas de recrutamento e mobilidade.

A portaria, assinada pela ministra da Administração Interna,

Maria Lúcia Amaral, deixa de exigir uma **altura mínima para entrar na PSP, que até à data era de 1,60 metros para as mulheres e 1,65 para os homens.**

Em 2022, quando entraram em vigor novos requisitos para entrar na PSP, também foram alteradas as idades máxima e mínima, passando a **admissão dos 19 para os 18 anos de idade (a idade mínima) e dos 27 para os 30 (a idade máxima), além de ter permitido que os jovens que frequentam o 12.º ano de escolaridade possam entrar na formação.**

A revisão dos requisitos de admissão dos futuros agentes está relacionada com o número de candidatos à PSP, que tem vindo a diminuir nos últimos anos.

Na década de 1990 chegou a haver mais de 16.000 candidatos e em 2012 eram mais de 10.000, não ultrapassando agora os 4.000.

No concurso para constituição de uma reserva de recrutamento para a admissão ao curso de formação de agentes realizado este ano pela PSP concorreram 3.392 jovens.

OC/MP